



# INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 18/2014

## AGRICULTURA



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

### FASE - Fundo Matogrossense de Apoio à Cultura da Semente

Atenção Produtor,

A Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças no Estado de Mato Grosso foi instituída em 2010, pela Lei nº 9.415, e posteriormente complementada pela Lei nº 9.864, de dezembro de 2012, que determinou o pagamento da Taxa de Defesa Sanitária e previu a Contribuição Espontânea para o Fundo Mato-grossense de Apoio à Cultura da Semente (Fase-MT), e que foi regulamentada em abril de 2013, pelo Decreto nº 1.709.

Fiquem atentos, na compra de todas as sementes e mudas, mais principalmente com as sementes adquiridas de fora do Estado, pois, a Fiscalização feita pelo INDEA/MT - Instituto de Defesa Agropecuária Estado de Mato Grosso está sendo realizada fortemente nas propriedades rurais (consumidor final) das sementes onde são cultivados os grãos e em caso de constatação da ausência da cópia do comprovante de pagamento da Taxa ou do FASE será de responsabilidade do produtor realizar tal recolhimento.

No ato da fiscalização o documento cobrado será:

- Nota Fiscal da compra da semente ou muda, identificando o recolhimento da Taxa ou da contribuição espontânea ao FASE.
- Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Defesa Sanitária ou da guia do recolhimento do FASE.

É importante destacar que o pagamento deve ser feito pelo sementeiro na emissão da primeira nota fiscal de venda, e nos demais passos deve-se apenas anexar o comprovante do pagamento da Taxa ou do Fundo nessa nota fiscal.

A orientação é para que os produtores não comprem sementes que não estejam com essa tributação regular e sem exigir uma cópia do comprovante de pagamento anexa à nota fiscal, pois conforme consta no "Art. 10 do decreto nº 1.709/13 ([clique aqui](#)), o consumidor final das mudas e sementes deverá exigir do seu fornecedor de mudas ou sementes, o comprovante de recolhimento da taxa ou da contribuição espontânea ao FASE sob pena de não o fazendo passar o responsável direto pelo recolhimento".

Para baixar o arquivo completo clique [aqui](#).

Karine Gomes Machado

Analista Cereais Fibras e Oleaginosas

[cereaisfibraseoleginosas@famato.org.br](mailto:cereaisfibraseoleginosas@famato.org.br)

(65) 3928-4416

FAMATO| Núcleo Técnico

VERSÃO EM PDF



